

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.7 do PGEA nº 08191.105199/2019-91, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2° quinquênio, do período de 3/8/2011 a 31/7/2016,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora SUELLEN KAPPEL QUEIROZ, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5201, no período de 13/11/2019 a 12/12/2019 (30 dias), para participar dos cursos "Português completo" - 60h e "Excelência no Atendimento" - 20h, com carga horária total de 80 horas, ministrados pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT e Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS